



PROCESSO Nº 831/16

PROTOCOLO Nº 13.832.945-3

PARECER CEE/CEMEP Nº 605/16

APROVADO EM 14/09/16

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO MARIA AUGUSTA – ENSINO FUNDAMENTAL,
MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: SÃO MATEUS DO SUL

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 145/13, de 04/05/13.

RELATORA: LINDA MARY INACIO DE BORTOLI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1164/16– Sued/Seed, de 21/07/16, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de União da Vitória, em 04/11/15, de interesse do Colégio Maria Augusta – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de São Mateus do Sul, mantido pelo SEMA – Sistema de Ensino Maria Augusta Ltda. EPP, o qual solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e a alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 145/13, de 04/05/13.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Maria Augusta – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado na Rua Victório Biancolini, nº 850, Vila Faty, município de São Mateus do Sul, obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 5070/12, de 20/08/12, pelo prazo de cinco anos, a partir da publicação em DOE, de 10/09/12 até 10/09/17.

O Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 5046/10, de



PROCESSO N° 831/16

18/11/10. Foi reconhecido pela Resolução Secretarial n° 3913/13, de 27/08/13, com base no Parecer CEE/CEMEP n° 145/13, de 04/05/13, pelo prazo de cinco anos, a partir de 18/11/10 até a 18/11/15.

A direção justifica o atraso do protocolado no NRE:

(...) Justificamos que em virtude do atraso da liberação da Vistoria do Corpo de Bombeiros, o processo demorou mais que o previsto para ser estruturado (fl. 374)

1.2 Plano de Curso

O Plano do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio foi aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n° 145/13, de 04/05/13.

Alteração Proposta:

Dados Gerais do Curso:

Carga horária:

De: 1095 horas mais 400 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1495 horas

Para: 1460 horas mais 400 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1860 horas

Requisitos de Acesso:

De: conclusão do Ensino Médio ou estar cursando o 3º ano do mesmo

Para: conclusão do Ensino Médio ou estar cursando o 2º ano do mesmo

Perfil Profissional de Conclusão do Curso:

De:

O Técnico em Eletrotécnica, instala, opera e mantém elementos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Participa na elaboração e no desenvolvimento de projetos de instalações elétricas e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações. Atua no planejamento e execução da instalação e manutenção de equipamentos e instalações elétricas. Aplica medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas. Participa no projeto e instala sistemas de acionamentos



PROCESSO N° 831/16

elétricos. Executa instalação e manutenção de iluminação e sinalização de segurança. Na área da indústria é o profissional que tem por característica a capacidade do trabalho em conjunto, conhecimento técnico, formação tecnológica e capacidade de mobilização destes conhecimentos, para atuar no mercado de trabalho de forma criativa, ética, empreendedora e consciente dos impactos socioculturais.

Para:

Projeta, instala, opera e mantém elementos do sistema elétrico de potência. Elabora e desenvolve projetos de instalações elétricas, industriais, prediais e residenciais e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações. Planeja e executa instalação e manutenção de equipamentos e instalações elétricas. Aplica medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas. Projeta e instala sistemas de acionamentos elétricos e sistemas de automação industrial. Executa procedimentos de controle qualidade e gestão.



PROCESSO N° 831/16

Matriz Curricular (fl. 334)



Sistema de Ensino
Maria Augusta Ltda

Rua: Vitorio Biancolini, 850, Vila Faty, São Mateus do Sul - PR CEP 83900-000.
Fone (42) 3532-2004 CNPJ 40.179.61/0001-82

4.4 MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

| DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA | | | | | | |
|--|-------------------------------------|------------|------------|------------|------------|-------------|
| ESTABELECIMENTO: COLÉGIO MARIA AUGUSTA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL. NRE: NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO – UNIÃO DA VITÓRIA CURSO: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA SEMANAS LETIVAS: 20 TURNO: NOTURNO FORMA: SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO | | | | | | |
| ÁREA DO CONHECIMENTO | UNIDADES CURRICULARES | CH SEMANAL | | | | CH TOTAL |
| | | 1º PERÍODO | 2º PERÍODO | 3º PERÍODO | 4º PERÍODO | |
| FORMAÇÃO TÉCNICA | | | | | | |
| | Eletricidade I | 3 | | | | 60 |
| | Eletricidade II | | 3 | | | 60 |
| | Desenho Técnico | 2 | | | | 40 |
| | Instalações Elétricas I | | 3 | | | 60 |
| | Máquinas Elétricas | | 3 | | | 60 |
| | Projeto de BT/AT | | | 2 | 2 | 80 |
| | Eletrônica Básica | | 3 | | | 60 |
| | Instalações Elétricas II | | | 3 | | 60 |
| | Desenho Elétrico | | | 3 | | 60 |
| | Manutenção Industrial | | | | 3 | 60 |
| | Tecnologia Elétrica | | | | 3 | 60 |
| | Manutenção dos Sistemas Eletrônicos | | | | 3 | 60 |
| | Gestão da Qualidade e de Obras | | | | 3 | 60 |
| | Automação Industrial | | 2 | 2 | | 80 |
| | Eletrônica Digital | | 2 | 2 | | 80 |
| | Segurança do Trabalho | | | 3 | | 60 |
| | Empreendedorismo | 2 | | | | 40 |
| | Eletrônica Industrial | | | 3 | | 60 |
| | Conservação de Energia | | | 2 | 2 | 80 |
| | Inglês Técnico | 2 | | | | 40 |
| | Informática Industrial | | 2 | | | 40 |
| | Normas e Técnicas de Pesquisa | | 2 | | | 40 |
| | Matemática Básica | 2 | | | | 40 |
| | Física Aplicada | 2 | | | | 40 |
| | Química Aplicada | 2 | | | | 40 |
| | Português Instrumental | 2 | | | | 40 |
| | ESTÁGIO SUPERVISIONADO | | | | | 400 |
| | CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO | 17 | 20 | 20 | 16 | 1860 |

Maria Regina Gaensly Maciel
Diretora - ATO 001/11



Relatório de Avaliação Interna do Curso (fl. 375)

| Ano Série/ Etapa/ Módulo | Matriculas | | | | | Desistentes | | | | | Transferidos | | | | | Reprovados | | | | | Concluintes/egressos | | | | |
|--------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | ANO 2011 | ANO 2012 | ANO 2013 | ANO 2014 | ANO 2015 | ANO 2011 | ANO 2012 | ANO 2013 | ANO 2014 | ANO 2015 | ANO 2011 | ANO 2012 | ANO 2013 | ANO 2014 | ANO 2015 | ANO 2011 | ANO 2012 | ANO 2013 | ANO 2014 | ANO 2015 | ANO 2011 | ANO 2012 | ANO 2013 | ANO 2014 | ANO 2015 |
| 1º semestre | 51 | 34 | 27 | 17 | 14 | - | 02 | 04 | 01 | 02 | - | - | - | - | - | 01 | - | - | - | - | 51 | 31 | 23 | 16 | 12 |
| 2º semestre | 42 | 31 | 26 | 17 | 13 | - | 04 | 01 | 02 | 01 | - | - | - | - | - | 03 | 02 | - | - | - | 42 | 24 | 23 | 15 | 12 |
| 3º semestre | 40 | 40 | 24 | 32 | 17 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 04 | 06 | 02 | - | - | - | 36 | 34 | 22 | 32 | 17 |
| 4º semestre | 39 | 44 | 26 | 23 | 15 | 03 | 03 | - | 01 | - | - | - | - | - | 02 | 06 | 02 | - | - | - | 34 | 35 | 24 | 22 | 15 |

1.3 Comissão de Verificação (fl. 335)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 31/16, de 03/03/16, NRE de União da Vitória, integrada pelos técnicos pedagógicos: marines Otília Kunzi da Luz, licenciada em Pedagogia; Eliz Aparecida Bernardino, licenciada em Pedagogia; Rosimeire Vesaro, licenciada em Artes Visuais e como perita Liliana Elizabeth Nunes Borba, bacharel em Engenharia Elétrica, em seu relatório circunstanciado declara a existência de condições para que se conceda a renovação do reconhecimento, e informa:

- (...) A instituição apresenta infraestrutura e saneamento básico, higiene, condições de acesso, segurança, iluminação e salubridade.
- (...) Passou por melhorias, tais como: instalação de ar condicionado nas salas de aula e instalação de rede de incêndio.
- (...) A acessibilidade para educandos com deficiência se dá por meio rampas e banheiros adaptados.
- (...) Apresentou o Laudo do Corpo de Bombeiros com validade até 21/08/16 e a Licença Sanitária vigente até 11/03/17.
- (...) Possui laboratório de Ciências, Química e Biologia, instalado em ambiente próprio, com ótimas condições de arejamento e iluminação e eliminação de resíduos químicos. Dispõe de mais cinco laboratórios para uso exclusivo do Curso Técnico em Eletrotécnica: de Eletricidade e Medidas, de Eletrônica. De medidas Elétrica e de instalações Elétricas, devidamente equipados.
- (...) A biblioteca conta com acervo bibliográfico atualizado anualmente e em quantidade suficiente para atender a demanda do curso.
- (...) O laboratório de Informática está equipado com 16 computadores (CPU e monitor), 16 leitores de CD e DVD e multimídia. O laboratório oferece um ambiente ocupacional para o desenvolvimento de soluções tecnológicas, contado softwares pedagógicos, CAD, CAN, Simulador CNC, Ferramentas Office e Simulador Arduino.
- (...) O corpo docente possui habilitação específica de acordo com as disciplinas indicadas.



PROCESSO N° 831/16

(...) Mantém convênios com Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul; Casa do Eletricista; W.E Materiais Elétricos Ltda. ME; Inviolável São Mateus do Sul Equipamentos Eletrônicos Ltda. ME; Viggia – Sistemas de Segurança e Serviços; Instaladora Pereira.

O Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE de União da Vitória, em 09/05/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento das disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 369).

1.4 Parecer CEF/Seed (fl. 385)

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 1446/16–CEF/Seed, manifesta-se favorável à renovação do reconhecimento e encaminha o processo ao CEE/PR.

1.5 Parecer DET/Seed (fl. 381)

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 145/16–DET/Seed, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 145/13, de 04/05/13.

A direção justificou que o atraso do protocolado no NRE, ocorreu devido à demora da emissão do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Apresentou o Laudo do Corpo de Bombeiros e a Licença Sanitária com prazos de validade atualizados.

Constata-se que o prazo de credenciamento da Educação Básica expirará em 10/09/17. A instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento 180 dias antes de expirar o prazo, nos termos do § 3º, do artigo 25, da Deliberação nº 03/13.



PROCESSO N° 831/16

Constou nos dados gerais do curso e no voto do Parecer CEE/CEMEP n° 145/13, de 14/05/13, a carga horária total do Curso Técnico em Eletrotécnica, de 1095 horas, mais 400 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1495 horas, sendo que o correto é a carga horária de 1460 horas, mais 400 horas de Estágio Profissional Supervisionado, de acordo com a Matriz Curricular constante no Parecer.

A instituição de ensino declara à fl. 391, que embora conste nos dados gerais e no voto do Parecer CEE/CEMEP n° 145/13, de 14/05/13, que reconheceu o Curso Técnico em Eletrotécnica, a carga horária de 1095 horas, mais 400 horas de Estágio Profissional Supervisionado, a matriz utilizada pelo colégio foi a que consta no referido Parecer, com 1460 horas, acrescidas de 400 horas de Estágio Profissional Supervisionado, perfazendo o total de 1860 horas de curso.

A Comissão de Verificação concluiu que dentro das proposições da instituição de ensino relativas aos recursos humanos, materiais, tecnológicos, formação de professores, gestão institucional democrática, práticas pedagógicas e avaliação, infraestrutura física e recursos pedagógicos, apresenta condições adequadas para ofertar um ensino de qualidade.

Foram anexadas ao processo as fls. 389, 390 e 391, constando informação da instituição de ensino sobre os termos de convênio e declaração sobre a carga horária da Matriz Curricular.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária de 1095 horas, mais 400 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1495 horas, período mínimo de integralização do curso de dois anos, 30 vagas, presencial, do Colégio Maria Augusta – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de São Mateus do Sul, mantido por SEMA – Sistema de Ensino Maria Augusta, pelo prazo de cinco anos, a partir de 18/11/15 até 18/11/20, de acordo com as Deliberações n° 03/13 e n° 05/13-CEE/PR.

b) às alterações do Plano de Curso de acordo com o descrito neste Parecer.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares.



PROCESSO N° 831/16

Recomendamos que a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no Sistec – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, respeitando os prazos estabelecidos, ao solicitar a renovação do credenciamento e a renovação do reconhecimento do curso;

c) providenciar o pedido de renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica, uma vez que o prazo expirará em 10/09/17.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Linda Mary Inacio De Bortoli
Relatora



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 831/16

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 14 de setembro de 2016.

Sandra Teresinha da Silva
Presidente da Cemep

Oscar Alves
Presidente do CEE